

A UNIÃO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ANNO XXXI

PARAÍBA—Terça-feira, 26 de Junho de 1922

NUM. 131

Dr. Epitácio Pessoa

O almoço oferecido a s. exc. pelo chefe do governo francês e o notável estadista brasileiro recebe um encantador convite do rei Alberto

A permanência do embaixador sr. dr. Epitácio Pessoa na Europa tem sido assinalada por grandes e excepcionais homenagens e deferências prestadas ao ex-presidente da nossa República pelos governos dos vários países percorridos, pelo Sumo Pontífice, pelos mais representativos exponentes da diplomacia e da nobreza do Vasto Mundo.

A passagem do sr. dr. Epitácio Pessoa pela França deu ensejo a que alli lhe fossem tributadas vivas manifestações de apreço, tanto maravilhosas no cunho de sua significação.

A preposito, recebemos os seguintes despachos:

PARIS, 21—O dr. Epitácio Pessoa, acompanhado do embaixador Souza Dantas e do ex-prefeito Carlos Sampaio, regressou de sua visita às naus Orçoso, encantado pela viagem e pelo acolhimento que lhe.

PARIS, 22—Realizou-se o almoço que o presidente Millesiad ofereceu ao dr. Epitácio Pessoa e esposa, tornando parte o embaixador Souza Dantas, embaixador Conty, general Mangin e esposa, deputados, senadores e ministros.

Durante o almoço, o dr. Epitácio e o presidente da França conversaram cordialmente, louvando que, antes de guerra, que ensanguentou o mundo, um e outro, advogados, pisteriam com sucesso a mesma causa, de interesse privado de constituintes seus.

PARIS, 22—Autas do regresso do dr. Epitácio Pessoa ao Brasil, lhe-á oferecido um grande banquete pelo embaixador Souza Dantas, no palácio da embaixada, devendo convidar o presidente Millesiad.

Os jornais procedem de elogiosas referências à notícia do almoço honraria oferecido pelo presidente Millesiad ao ex-presidente da República Brasileira.

Ainda reconhecido é capitante hospitalidade que lhe dispensou o ex-presidente do Brasil, quando da sua visita ao nosso país, o rei Alberto, da Bélgica, acabou de endereçar um bonito convite ao sr. dr. Epitácio Pessoa e sua família, para lhe passar alguns dias no palácio de Lukens.

A esse respeito, o nosso correspondente no Rio enviou-nos o seguinte telegramma:

PARIS, 22—O dr. Epitácio Pessoa e família foram convidados pelos soberanos belgas para passarem alguns dias em sua companhia, no palácio de Lukens.

S. exc. e família partiu para Bruxelas no dia 26 do corrente.

Alogados de Ingássias, Triângulo, Belo Jardim, Victoria, Alagoas do Bairro, Balmont, Palmares, Altino, Pesqueira e Itambé.

Era Reife a salva nacional reverberando brilhantemente, a Júgar pelos preparativos da homenagem, registrados pelos nossos confrades do Jornal do Comércio.

Também soube de hipótese o seu íntimo apôlo à Idéa o Estado de Alagoas na pessoa do seu digno presidente, dr. Fernandes Lima.

O Ilustre homem público, em telegramma para o CENTRO PRO-PATRIA, declara que "os amigos admirados das grandes virtudes cívicas do nosso emblemático patriarca dr. Epitácio Pessoa, é solidário e aplaudida a todos as homenagens que possam a devenir aos tribunos por ocasião do seu regresso à pátria, que elle tanto serviu e honrou."

O empréstimo popular

O sorteio das apólices

No concurso da lei creto do legislativo, efectuado ante-hontem, no meio dia em ponto, no salão principal do Tesouro do Estado, o sorteio das apólices emitidas para o Empréstimo Popular de 8.000 contos destinado ao serviço dos expatriados da Paraíba e à melhoria da União do Brasil.

Prisidiu à cerimônia, na qualidade de inspecto do Tesouro e cofreiro presoresso o secretário de Estado, o sr. dr. Joaquim Grinásias, tendo ao seu lado o sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretário de Estado.

O sorteio propriamente dito foi feito pelos srs. dr. Carlos D. Fernandes, e ols. Claudio Moura e Franco Filho, encarregado de verificar o número de cada esfera extrahida.

Foram sorteadas as seguintes apólices:

1 de 30.000.000	—	48945
• 5.000.000	—	14011
• 2.000.000	—	7890
• 1.000.000	—	46781
• 1.000.000	—	03545
• 500.000	—	40080
• 500.000	—	14452

Ao todo da extração, que foi publicada e de portas abertas, concorreram muitas pessoas, entre as quais distinguiam-se, pela sua representação, os srs. senadores Octávio de Albuquerque, dr. Guedes Pereira, prefeito da capital, Demétrio de Almeida, chefe de polícia, coronel Ignacio Evaristo, presidente da Assembleia Legislativa.

Algumas instâncias autorizadas à extração, receberam o sr. dr. Alvaro de Carvalho, no telegramma do ilustre ministro dr. Joaquim Pessoa, do seu gabinete, comunicando que as apólices estavam sendo sorteadas, em Bolso, a 100.000 lotes, lotes 6, no prazo.

Congratulamo-nos com o chefe do governo, pelo bom êxito desta ampliosa operação de crédito, cujo destino é o mais útil e imprecável a que possa auxiliar o reino a prudências administrativas do sr. Solon de Lucena, presidente do Estado.

A homenagem já adoraram os seguintes municípios de Pernambuco: Olinda, Timbaúba, Sertânia, Alagoinha, Olivença, Granito, Rio Branco, Sambóia, Pedra, Breque, Caruaru, Bom Jardim, Villa Boa, Flóres, Ipojuca, Gravatá, Saiguerio,

Uma carta do dr. Epitácio Pessoa ao Prefeito desta capital

Agradecendo uma homenagem do Parque Arriuda Camara, que lhe envia o sr. dr. Guedes Pereira, prefeito desta capital, remetem o exmo. sr. dr. Epitácio Pessoa a seguinte honrosa missiva ao chefe da municipalidade:

"Rome, (Hotel Excelsior) 7 de abril de 1922. Meu caro dr. Guedes Pereira. Com a sua prezada carta de 18 de fevereiro recebi as visitas do Parque Arriuda Camara. Fiquei encantado e, comigo, algumas hospedes do hotel, e que as mostram.

Depois de ter feito aqui a minha propaganda, pedi ao consel que ornasse com elas uma das salas do Consulado, onde serão administradas, estou certo, por todos que lá forem.

Ha por aqui, não ha dúvida, muita beleza natural, mas nela se compara com a nossa terra.

Devolho as mesas parabéns pelo éxito da sua iniciativa, e, como parabéns, os meus agradecimentos por esse melhoramento com que dotou a nossa Paraíba, tão viva sempre no meu pensamento e na minha sendade.

Desejo-lhe ainda a felicidade. Com todo agradecimento. Com todo agradecimento. Com todo o amor. — (ass.) — EPITÁCIO PESSOA."

CASTANHAS DE CAYÓ—Vende Tito Silva & Companhia.

A manifestação dos ferroviários ao senador Octávio de Albuquerque

Uma numerosa comissão de funcionários do Great Western, esteve hontem, à noite, na residência do senador Octávio de Albuquerque, a quem fizeram testemunhas o seu reconhecimento pelo empenho que a sympathia que lhe era tributada deixa.

Foram parapsympicos por parte do sr. dr. José Lins Medina, supervisor do serviço de dragagem do porto, e sua esposa; por parte do sr. o col. Clelio Correia de Albuquerque, empregado federal, e sua esposa.

VIAJANTES—Passageiro do vapor Aquitania, acaba de chegar de Nubirroy, o sr. João Fernando Madruga, pomicultor aí residente.

S. a. viaja hoje para Guarabira, onde vai tratar de negócios da seu interesse.

DR. AURELIANO LIMA—Acha-se neste capital, acompanhado de sua exma. família, o sr. dr. Aurelano Minervino Peixoto, orador oficial da Sociedade Mechanica.

Respostando, o senador Octávio de Albuquerque agrediu-se a capital demonstrando de apropriação a quem fizeram testemunhas o seu reconhecimento pelo empenho que a sympathia que lhe era tributada deixa.

Em nome dos manifestantes faleceu o deputado Geraldo Gama, cujo improviso deixou a mais viva impressão pela eloquência e sinceridade que o acusado tribuno do povo saiu imprimindo nos seus discursos.

DR. AURELIANO LIMA—Acha-se neste capital, acompanhado de sua exma. família, o sr. dr. Aurelano Minervino Peixoto, orador oficial da Sociedade Mechanica.

Respostando, o senador Octávio de Albuquerque agrediu-se a capital demonstrando de apropriação a quem fizeram testemunhas o seu reconhecimento pelo empenho que a sympathia que lhe era tributada deixa.

O meritório congressista referiu-se com particular carinho ao nosso confrade Geraldo Gama, expressando suas qualidades de orador e político dos mais dedicados a serviços a opções.

O dr. Aurelano é natural deste Estado, onde conta com radicadas simpatias e exerceu por muito tempo cargo de judicatura.

Compreendemos o respeitável patriota.

X

DR. AURELIANO LIMA—Acha-se neste capital, acompanhado de sua exma. família, o sr. dr. Aurelano Minervino Peixoto, orador oficial da Sociedade Mechanica.

Respostando, o senador Octávio de Albuquerque agrediu-se a capital demonstrando de apropriação a quem fizeram testemunhas o seu reconhecimento pelo empenho que a sympathia que lhe era tributada deixa.

O meritório congressista referiu-se com particular carinho ao nosso confrade Geraldo Gama, expressando suas qualidades de orador e político dos mais dedicados a serviços a opções.

O dr. Aurelano é natural deste Estado, onde conta com radicadas simpatias e exerceu por muito tempo cargo de judicatura.

Compreendemos o respeitável patriota.

X

DR. AURELIANO LIMA—Acha-se neste capital, acompanhado de sua exma. família, o sr. dr. Aurelano Minervino Peixoto, orador oficial da Sociedade Mechanica.

Respostando, o senador Octávio de Albuquerque agrediu-se a capital demonstrando de apropriação a quem fizeram testemunhas o seu reconhecimento pelo empenho que a sympathia que lhe era tributada deixa.

O meritório congressista referiu-se com particular carinho ao nosso confrade Geraldo Gama, expressando suas qualidades de orador e político dos mais dedicados a serviços a opções.

O dr. Aurelano é natural deste Estado, onde conta com radicadas simpatias e exerceu por muito tempo cargo de judicatura.

Compreendemos o respeitável patriota.

X

DR. AURELIANO LIMA—Acha-se neste capital, acompanhado de sua exma. família, o sr. dr. Aurelano Minervino Peixoto, orador oficial da Sociedade Mechanica.

Respostando, o senador Octávio de Albuquerque agrediu-se a capital demonstrando de apropriação a quem fizeram testemunhas o seu reconhecimento pelo empenho que a sympathia que lhe era tributada deixa.

O meritório congressista referiu-se com particular carinho ao nosso confrade Geraldo Gama, expressando suas qualidades de orador e político dos mais dedicados a serviços a opções.

O dr. Aurelano é natural deste Estado, onde conta com radicadas simpatias e exerceu por muito tempo cargo de judicatura.

Compreendemos o respeitável patriota.

X

DR. AURELIANO LIMA—Acha-se neste capital, acompanhado de sua exma. família, o sr. dr. Aurelano Minervino Peixoto, orador oficial da Sociedade Mechanica.

Respostando, o senador Octávio de Albuquerque agrediu-se a capital demonstrando de apropriação a quem fizeram testemunhas o seu reconhecimento pelo empenho que a sympathia que lhe era tributada deixa.

O meritório congressista referiu-se com particular carinho ao nosso confrade Geraldo Gama, expressando suas qualidades de orador e político dos mais dedicados a serviços a opções.

O dr. Aurelano é natural deste Estado, onde conta com radicadas simpatias e exerceu por muito tempo cargo de judicatura.

Compreendemos o respeitável patriota.

X

DR. AURELIANO LIMA—Acha-se neste capital, acompanhado de sua exma. família, o sr. dr. Aurelano Minervino Peixoto, orador oficial da Sociedade Mechanica.

Respostando, o senador Octávio de Albuquerque agrediu-se a capital demonstrando de apropriação a quem fizeram testemunhas o seu reconhecimento pelo empenho que a sympathia que lhe era tributada deixa.

O meritório congressista referiu-se com particular carinho ao nosso confrade Geraldo Gama, expressando suas qualidades de orador e político dos mais dedicados a serviços a opções.

O dr. Aurelano é natural deste Estado, onde conta com radicadas simpatias e exerceu por muito tempo cargo de judicatura.

Compreendemos o respeitável patriota.

X

DR. AURELIANO LIMA—Acha-se neste capital, acompanhado de sua exma. família, o sr. dr. Aurelano Minervino Peixoto, orador oficial da Sociedade Mechanica.

Respostando, o senador Octávio de Albuquerque agrediu-se a capital demonstrando de apropriação a quem fizeram testemunhas o seu reconhecimento pelo empenho que a sympathia que lhe era tributada deixa.

O meritório congressista referiu-se com particular carinho ao nosso confrade Geraldo Gama, expressando suas qualidades de orador e político dos mais dedicados a serviços a opções.

O dr. Aurelano é natural deste Estado, onde conta com radicadas simpatias e exerceu por muito tempo cargo de judicatura.

Compreendemos o respeitável patriota.

X

DR. AURELIANO LIMA—Acha-se neste capital, acompanhado de sua exma. família, o sr. dr. Aurelano Minervino Peixoto, orador oficial da Sociedade Mechanica.

Respostando, o senador Octávio de Albuquerque agrediu-se a capital demonstrando de apropriação a quem fizeram testemunhas o seu reconhecimento pelo empenho que a sympathia que lhe era tributada deixa.

O meritório congressista referiu-se com particular carinho ao nosso confrade Geraldo Gama, expressando suas qualidades de orador e político dos mais dedicados a serviços a opções.

O dr. Aurelano é natural deste Estado, onde conta com radicadas simpatias e exerceu por muito tempo cargo de judicatura.

Compreendemos o respeitável patriota.

X

DR. AURELIANO LIMA—Acha-se neste capital, acompanhado de sua exma. família, o sr. dr. Aurelano Minervino Peixoto, orador oficial da Sociedade Mechanica.

Respostando, o senador Octávio de Albuquerque agrediu-se a capital demonstrando de apropriação a quem fizeram testemunhas o seu reconhecimento pelo empenho que a sympathia que lhe era tributada deixa.

O meritório congressista referiu-se com particular carinho ao nosso confrade Geraldo Gama, expressando suas qualidades de orador e político dos mais dedicados a serviços a opções.

O dr. Aurelano é natural deste Estado, onde conta com radicadas simpatias e exerceu por muito tempo cargo de judicatura.

Compreendemos o respeitável patriota.

X

DR. AURELIANO LIMA—Acha-se neste capital, acompanhado de sua exma. família, o sr. dr. Aurelano Minervino Peixoto, orador oficial da Sociedade Mechanica.

Respostando, o senador Octávio de Albuquerque agrediu-se a capital demonstrando de apropriação a quem fizeram testemunhas o seu reconhecimento pelo empenho que a sympathia que lhe era tributada deixa.

O meritório congressista referiu-se com particular carinho ao nosso confrade Geraldo Gama, expressando suas qualidades de orador e político dos mais dedicados a serviços a opções.

O dr. Aurelano é natural deste Estado, onde conta com radicadas simpatias e exerceu por muito tempo cargo de judicatura.

Compreendemos o respeitável patriota.

X

DR. AURELIANO LIMA—Acha-se neste capital, acompanhado de sua exma. família, o sr. dr. Aurelano Minervino Peixoto, orador oficial da Sociedade Mechanica.

Respostando, o senador Octávio de Albuquerque agrediu-se a capital demonstrando de apropriação a quem fizeram testemunhas o seu reconhecimento pelo empenho que a sympathia que lhe era tributada deixa.

O meritório congressista referiu-se com particular carinho ao nosso confrade Geraldo Gama, expressando suas qualidades de orador e político dos mais dedicados a serviços a opções.

O dr. Aurelano é natural deste Estado, onde conta com radicadas simpatias e exerceu por muito tempo cargo de judicatura.

Compreendemos o respeitável patriota.

X

DR. AURELIANO LIMA—Acha-se neste capital, acompanhado de sua exma. família, o sr. dr. Aurelano Minervino Peixoto, orador oficial da Sociedade Mechanica.

Respostando, o senador Octávio de Albuquerque agrediu-se a capital demonstrando de apropriação a quem fizeram testemunhas o seu reconhecimento pelo empenho que a sympathia que lhe era tributada deixa.

O meritório congressista referiu-se com particular carinho ao nosso confrade Geraldo Gama, expressando suas qualidades de orador e político dos mais dedicados a serviços a opções.

O dr. Aurelano é natural deste Estado, onde conta com radicadas simpatias e exerceu por muito tempo cargo de judicatura.

Compreendemos o respeitável patriota.

X

DR. AURELIANO LIMA—Acha-se neste capital, acompanhado de sua exma. família, o sr. dr. Aurelano Minervino Peixoto, orador oficial da Sociedade Mechanica.

Respostando, o senador Octávio de Albuquerque agrediu-se a capital demonstrando de apropriação a quem fizeram testemunhas o seu reconhecimento pelo empenho que a sympathia que lhe era tributada deixa.

O meritório congressista referiu-se com particular carinho ao nosso confrade Geraldo Gama, expressando suas qualidades de orador e político dos mais dedicados a serviços a opções.

O dr. Aurelano é natural deste Estado, onde conta com radicadas simpatias e exerceu por muito tempo cargo de judicatura.

Compreendemos o respeitável patriota.

X

DR. AURELIANO LIMA—Acha-se neste capital, acompanhado de sua exma. família, o sr. dr. Aurelano Minervino Peixoto, orador oficial da Sociedade Mechanica.

Respostando, o senador Octávio de Albuquerque agrediu-se a capital demonstrando de apropriação a quem fizeram testemunhas o seu reconhecimento pelo empenho que a sympathia que lhe era tributada deixa.

O meritório congressista referiu-se com particular carinho ao nosso confrade Geraldo Gama, expressando suas qualidades de orador e político dos mais dedicados a serviços a opções.

O dr. Aurelano é natural deste Estado, onde conta com radicadas simpatias e exerceu por muito tempo cargo de judicatura.

Compreendemos o respeitável patriota.

X

DR. AURELIANO LIMA—Acha-se neste capital, acompanhado de sua exma. família, o sr. dr. Aurelano Minervino Peixoto, orador oficial da Sociedade Mechanica.

Respostando, o senador Octávio de Albuquerque agrediu-se a capital demonstrando de apropriação a quem fizeram testemunhas o seu reconhecimento pelo empenho que a sympathia que lhe era tributada deixa.

O meritório congressista referiu-se com particular carinho ao nosso confrade Geraldo Gama, expressando suas qualidades de orador e político dos mais dedicados a serviços a opções.

O dr. Aurelano é natural deste Estado, onde conta com radicadas simpatias e exerceu por muito tempo cargo de judicatura.

Compreendemos o respeitável patriota.

X

DR. AURELIANO LIMA—Acha-se neste capital, acompanhado de sua exma. família, o sr. dr. Aurelano Minervino Peixoto, orador oficial da Sociedade Mechanica.

Respostando, o senador Octávio de Albuquerque agrediu-se a capital demonstrando de apropriação a quem fizeram testemunhas o seu reconhecimento pelo empenho que a sympathia que lhe era tributada deixa.

O meritório congressista referiu-se com particular carinho ao nosso confrade Geraldo Gama, expressando suas qualidades de orador e político dos mais dedicados a serviços a opções.

O dr. Aurelano é natural deste Estado, onde conta com radicadas simpatias e exerceu por muito tempo cargo de judicatura.

AGUARDEM!

NESTES BREVES DIAS!

A EDIÇÃO
ESPECIAL DA

ERA NOVA

DEDICADA AO
CENTENARIO

EM OPTIMO PAPEL, CONTENDO CERCA DE 350 GRAVURAS.

Dr. José Maria Bezerra de Menezes

Missas do 7.º dia



Candido Menezes, mulher e filhos, dr. Meira de Menezes, mulher e filhos, ainda não refletiu o dôr profundo que lhes trouxe o prematuro falecimento do seu sobrinho e primo, dr. José Maria Bezerra de Menezes, ocorrido em São Paulo, mandam celebrar missas pelo eterno repouso de sua alma, amanhã na Catedral, às 7 horas.

Convida por este meio os seus parentes e amigos para assistirem aquelles actos de religião e piedade, a todos antecipando sinceros agradecimentos.

Aviso ao público

Pelo presente científico-se ao público especialmente ao comércio que ficou cancelada e sem nenhum effeito a 1.ª via do talão do despacho do cargo sob n.º 373001.

A Administração.

“PECUARINA”

Remedio contra a febre sifilítica de invenção e propriedade do dr. Annibal A. Duarte do Rio de Janeiro.

Este produto mundialmente famoso é vendido no scriptoríio de Francisco B. Correia, rua Barão da Passagem n.º 3.

Único receptor do allucido produzido nos Estados de Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte.

ATTESTADOS

Rheumatismo articular

Declara em canto de 29 de setembro de 1911 o sr. Roberto da Costa Lima, residente em Mar Vargem, Alagoas, que se curou de rheumatismo articular com o Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico João Silva Silveira.

A testemunha Rita Lobato de Freitas, residente em Ponta Grossa, Rio Grande do Sul, declarou em canto de 18 de agosto de 1913, de classe recomendável sempre para as moléstias de fundo sifilítico o Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico João Silva Silveira.

Incomodo sifilítico

Curou-se de incomodo sifilítico com o Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, o sr. Walfrido Caldeira, presidente do Boticário de Almas, Abdópolis, S. Paulo, conforme declara em canto de 25 de agosto de 1911.

Com. Matriz - PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

Caixa Postal, 66
Depósito geral e cartas filiais - RUA DA GLÓRIA, n.º 63.

Caixa Postal, 164
RIO DE JANEIRO

Vende-se em todas as farmácias.

Attention

O Hotel Centenario de propriedade do sr. Severino José de Farias, sito à Rua Dr. João Leitão, n.º 43 e 45 dessa cidade do Campina Grande, com vasta comodidade e bom tratamento, convida seus acostumados frequentadores e senhoras vijantes a frequentarem este estabelecimento de optima hospedagem, garantindo-lhes servir com sincero agradecimento de melhor forma possível.

Caixa Postal, 10 de junho de 1923.

Severino José de Farias (Bio).

Vizitam, a “Loja Brasileira”, e vê- rificam o variado sortimento de calçados para homens e senhoras. Há grandes reduções nos preços.

Sal grosso	litro
Temperos (alho, pimenta, louro e cebola)	litro
Toucinho	kg
Verduras (sortidas)	kg
Vinagre branco nacional de 1.ª qualidade	litro
Vinho do Rio Grande	litro

FORRAGEM	kilo
Alfafa	kg
Capim verde	kg
Milho	kg
Farelo de trigo	kg

FERRAGEM	
Cravos para ferradura	cento
Ferradura para cavalo	cento
Ferradura para muares	cento

OUTROS ARTIGOS	
Álcool de 36 graus	litro
• • 40	litro
Palitos (Marquinhos)	caixa
Sabão especial	kilo
Sabão commun	kilo
Sapôlo nacional	Radium um
Tejolho de azeari	litro
Kerosene	litro
Velas brasileiras	mago
Vassouras de piassava	latas
Grelina	latas

As pessoas, que pretendem concorrer nesse fornecimento, deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao sr. tenente-coronel comandante do 22.º Batalhão de Caçadores, até às 15 horas do dia 10 de julho proximo vindouro e entregue a secretaria do Conselho de Administração do mesmo batalhão, na Tesouraria desse Estado.
As pessoas, que pretendem concorrer nesse fornecimento, deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao sr. tenente-coronel comandante do 22.º Batalhão de Caçadores, até às 15 horas do dia 10 de julho proximo vindouro e entregue a secretaria do Conselho de Administração do mesmo batalhão, na Tesouraria desse Estado.
A concorrência obedecerá as seguintes condições:
1.º As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0,33x0,22, escravadas sem rasuras, entrelinhadas ou emendas, em três vias, data e assinatura, quantidade, qualidade, nome e preço por extenso e em algarismos, prazo de entrega e referências de sujeitá-las a todas as condições exigidas no presente Edital.
2.º As propostas serão apresentadas em sobre-escrita fechada com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer representar legalmente, no caso de não comparecer ou fazer representar legalmente, o negociante ou seu representante, ou seja, o que faz objecto a concorrência, impostos federais e municipais, da casa comercial relativa ao ultimo semestre vencido;
3.º Em outra sobre-escrita serão fechados os documentos de idoneidade e a que se refere a clausula 4.ª deste Edital, os quais serão apresentados até uma hora antes da entrega das propostas e reatulidos depois da abertura da mesma;
4.º Os concorrentes devem apresentar os documentos que provem:

a) haver pago como negociante especialista do gênero que faz objecto a concorrência, impostos federais e municipais da casa comercial relativa ao ultimo semestre vencido;
b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, basiando para as firmas comerciais a apresentação do respectivo contrato social, passado por certidão extrahida dos livros de registo da Junta Commercial, ou estar constituída legalmente, nos termos do Decreto n.º 343, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;
c) que fielmente cumprir o ultimo contrato ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;
d) ter caucionado no Cofre da Junta Commercial, ou estatal, a quantia de quinhentos mil réis (500\$000) para garantir a assinatura do contrato;
e) que tenha sido depositário para o serviço do contrato, o que deve ser feito dentro de três dias a contar da data de publicação do contrato pelo “A União”, perante os cofres públicos em favor das firmas que já tenham contratos com o governo federal no corrente anno, provar que o tem e dar as indicações necessárias, a fim de ser feito menor no citado processo;

f) que tenha sido depositário para o serviço do contrato, o que deve ser feito dentro de três dias a contar da data de publicação do contrato pelo “A União”, perante os cofres públicos em favor das firmas que já tenham contratos com o governo federal no corrente anno, provar que o tem e dar as indicações necessárias, a fim de ser feito menor no citado processo;
g) que tenha sido depositário para o serviço do contrato, o que deve ser feito dentro de três dias a contar da data de publicação do contrato pelo “A União”, perante os cofres públicos em favor das firmas que já tenham contratos com o governo federal no corrente anno, provar que o tem e dar as indicações necessárias, a fim de ser feito menor no citado processo;
h) que tenha sido depositário para o serviço do contrato, o que deve ser feito dentro de três dias a contar da data de publicação do contrato pelo “A União”, perante os cofres públicos em favor das firmas que já tenham contratos com o governo federal no corrente anno, provar que o tem e dar as indicações necessárias, a fim de ser feito menor no citado processo;
i) que tenha sido depositário para o serviço do contrato, o que deve ser feito dentro de três dias a contar da data de publicação do contrato pelo “A União”, perante os cofres públicos em favor das firmas que já tenham contratos com o governo federal no corrente anno, provar que o tem e dar as indicações necessárias, a fim de ser feito menor no citado processo;
j) que tenha sido depositário para o serviço do contrato, o que deve ser feito dentro de três dias a contar da data de publicação do contrato pelo “A União”, perante os cofres públicos em favor das firmas que já tenham contratos com o governo federal no corrente anno, provar que o tem e dar as indicações necessárias, a fim de ser feito menor no citado processo;

l) que tenha sido depositário para o serviço do contrato, o que deve ser feito dentro de três dias a contar da data de publicação do contrato pelo “A União”, perante os cofres públicos em favor das firmas que já tenham contratos com o governo federal no corrente anno, provar que o tem e dar as indicações necessárias, a fim de ser feito menor no citado processo;
m) que tenha sido depositário para o serviço do contrato, o que deve ser feito dentro de três dias a contar da data de publicação do contrato pelo “A União”, perante os cofres públicos em favor das firmas que já tenham contratos com o governo federal no corrente anno, provar que o tem e dar as indicações necessárias, a fim de ser feito menor no citado processo;
n) que tenha sido depositário para o serviço do contrato, o que deve ser feito dentro de três dias a contar da data de publicação do contrato pelo “A União”, perante os cofres públicos em favor das firmas que já tenham contratos com o governo federal no corrente anno, provar que o tem e dar as indicações necessárias, a fim de ser feito menor no citado processo;
o) que tenha sido depositário para o serviço do contrato, o que deve ser feito dentro de três dias a contar da data de publicação do contrato pelo “A União”, perante os cofres públicos em favor das firmas que já tenham contratos com o governo federal no corrente anno, provar que o tem e dar as indicações necessárias, a fim de ser feito menor no citado processo;
p) que tenha sido depositário para o serviço do contrato, o que deve ser feito dentro de três dias a contar da data de publicação do contrato pelo “A União”, perante os cofres públicos em favor das firmas que já tenham contratos com o governo federal no corrente anno, provar que o tem e dar as indicações necessárias, a fim de ser feito menor no citado processo;
q) que tenha sido depositário para o serviço do contrato, o que deve ser feito dentro de três dias a contar da data de publicação do contrato pelo “A União”, perante os cofres públicos em favor das firmas que já tenham contratos com o governo federal no corrente anno, provar que o tem e dar as indicações necessárias, a fim de ser feito menor no citado processo;
r) que tenha sido depositário para o serviço do contrato, o que deve ser feito dentro de três dias a contar da data de publicação do contrato pelo “A União”, perante os cofres públicos em favor das firmas que já tenham contratos com o governo federal no corrente anno, provar que o tem e dar as indicações necessárias, a fim de ser feito menor no citado processo;
s) que tenha sido depositário para o serviço do contrato, o que deve ser feito dentro de três dias a contar da data de publicação do contrato pelo “A União”, perante os cofres públicos em favor das firmas que já tenham contratos com o governo federal no corrente anno, provar que o tem e dar as indicações necessárias, a fim de ser feito menor no citado processo;
t) que tenha sido depositário para o serviço do contrato, o que deve ser feito dentro de três dias a contar da data de publicação do contrato pelo “A União”, perante os cofres públicos em favor das firmas que já tenham contratos com o governo federal no corrente anno, provar que o tem e dar as indicações necessárias, a fim de ser feito menor no citado processo;
u) que tenha sido depositário para o serviço do contrato, o que deve ser feito dentro de três dias a contar da data de publicação do contrato pelo “A União”, perante os cofres públicos em favor das firmas que já tenham contratos com o governo federal no corrente anno, provar que o tem e dar as indicações necessárias, a fim de ser feito menor no citado processo;
v) que tenha sido depositário para o serviço do contrato, o que deve ser feito dentro de três dias a contar da data de publicação do contrato pelo “A União”, perante os cofres públicos em favor das firmas que já tenham contratos com o governo federal no corrente anno, provar que o tem e dar as indicações necessárias, a fim de ser feito menor no citado processo;
w) que tenha sido depositário para o serviço do contrato, o que deve ser feito dentro de três dias a contar da data de publicação do contrato pelo “A União”, perante os cofres públicos em favor das firmas que já tenham contratos com o governo federal no corrente anno, provar que o tem e dar as indicações necessárias, a fim de ser feito menor no citado processo;
x) que tenha sido depositário para o serviço do contrato, o que deve ser feito dentro de três dias a contar da data de publicação do contrato pelo “A União”, perante os cofres públicos em favor das firmas que já tenham contratos com o governo federal no corrente anno, provar que o tem e dar as indicações necessárias, a fim de ser feito menor no citado processo;
y) que tenha sido depositário para o serviço do contrato, o que deve ser feito dentro de três dias a contar da data de publicação do contrato pelo “A União”, perante os cofres públicos em favor das firmas que já tenham contratos com o governo federal no corrente anno, provar que o tem e dar as indicações necessárias, a fim de ser feito menor no citado processo;
z) que tenha sido depositário para o serviço do contrato, o que deve ser feito dentro de três dias a contar da data de publicação do contrato pelo “A União”, perante os cofres públicos em favor das firmas que já tenham contratos com o governo federal no corrente anno, provar que o tem e dar as indicações necessárias, a fim de ser feito menor no citado processo;

6. Os concorrentes ficarão sujeitos ao depósito, na razão de 10 % até o valor da cotação contos 50.000\$000 e de 5 % sobre qualquer excesso, não sendo admitida cotação inferior a quinhentos mil réis 500\$000 e o respectivo documento será exhibido no ato da assinatura do contrato.

7.º No almoço arrido do referido batalhão, onde serão entregues todos os artigos, poderão os interessados procurar nos dias úteis das 11 às 15 horas, informações a respeito da presente concorrência e da tesouraria do citado batalhão, as relações discriminativas para melhor entendimento, também nas horas acima indicadas;

8.º O prazo máximo para a entrega dos artigos de pedidos dos diários será de 12 horas e dos não diários de 2 horas, tudo a contar da hora em que for entregues os artigos pedidos na casa fornecedora pela participação completa e da entrega de um bilhete de pagamento de 100 gramas de manteiga, pele manha (chicoria media);

9.º O almoço composto de um prato de carne com batatas, legumes ou verduras, feijão, arroz, farinha de mandioca (chicoria media);

10.º Não serão aceitas propostas dos artigos cujos preços excedam os do limite base organizados de acordo com o artigo 75º do Regulamento do Código de Contabilidade Pública;

11.º Os preços base de que trata a clausula anterior serão apresentados em presença de todos os concorrentes antes de abertura das propostas e reatulidos depois da abertura das concorrentes;

12.º A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas que forem considerados em perfeito estado; sob pena de serem inutilizados;

13.º No caso de não comparecimento do proponente ou seu representante legal, a apresentação das propostas correrá à sua revelia;

14.º Não serão aceitas vantagens ou ofertas e abatimentos sobre a proposta mais barata, se não nos casos previstos neste edital;

15.º Não serão aceitas vantagens ou ofertas e abatimentos sobre a proposta mais barata, se não nos casos previstos neste edital;

16.º Os proponentes são obrigados a fornecer pelos mesmos preços e condições de suas propostas, a qualquer oficial do batalhão, os artigos constantes deste edital, mediante pagamento à vista, acrescido da importância relativa ao abastecimento da armada;

17.º Não serão aceitas as propostas para cujo grupo não tenha sido dado preço para todos os artigos;

18.º Realizando-se na mesma data a concorrência para alimentação preparada, será a de generos prejudicados daqueles que forem mais baratas, ficando os empates sujeitos às regras estabelecidas nas leis e regulamentos que regem o assumpto;

19.º O contrato social, passado pela Junta Commercial de que trata a letra B da clausula 4.ª deste edital, seguirá junto ao processo da presente concorrência para o Tribunal de Contas, bastando para as firmas que já tenham contratos com o governo federal no corrente anno, provar que o tem e dar as indicações necessárias, a fim de ser feito menor no citado processo;

20.º Os proponentes sujeitarão-se a todas as disposições que regem as concorrências públicas de acordo com o regulamento geral do Código de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto n.º 15.783 de 8 de novembro de 1922;

21.º Os proponentes sujeitarão-se a todas as disposições que regem as concorrências públicas de acordo com o regulamento geral do Código de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto n.º 15.783 de 8 de novembro de 1922;

22.º Os proponentes sujeitarão-se a todas as disposições que regem as concorrências públicas de acordo com o regulamento geral do Código de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto n.º 15.783 de 8 de novembro de 1922;

23.º Os proponentes sujeitarão-se a todas as disposições que regem as concorrências públicas de acordo com o regulamento geral do Código de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto n.º 15.783 de 8 de novembro de 1922;

24.º Os proponentes sujeitarão-se a todas as disposições que regem as concorrências públicas de acordo com o regulamento geral do Código de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto n.º 15.783 de 8 de novembro de 1922;

25.º Os proponentes sujeitarão-se a todas as disposições que regem as concorrências públicas de acordo com o regulamento geral do Código de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto n.º 15.783 de 8 de novembro de 1922;

26.º Os proponentes sujeitarão-se a todas as disposições que regem as concorrências públicas de acordo com o regulamento geral do Código de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto n.º 15.783 de 8 de novembro de 1922;

27.º Os proponentes sujeitarão-se a todas as disposições que regem as concorrências públicas de acordo com o regulamento geral do Código de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto n.º 15.783 de 8 de novembro de 1922;

28.º Os proponentes sujeitarão-se a todas as disposições que regem as concorrências públicas de acordo com o regulamento geral do Código de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto n.º 15.783 de 8 de novembro de 1922;

29.º Os proponentes sujeitarão-se a todas as disposições que regem as concorrências públicas de acordo com o regulamento geral do Código de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto n.º 15.783 de 8 de novembro de 1922;

30.º Os proponentes sujeitarão-se a todas as disposições que regem as concorrências públicas de acordo com o regulamento geral do Código de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto n.º 15.783 de 8 de novembro de 1922;

31.º Os proponentes sujeitarão-se a todas as disposições que regem as concorrências públicas de acordo com o regulamento geral do Código de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto n.º 15.783 de 8 de novembro de 1922;

32.º Os proponentes sujeitarão-se a todas as disposições que regem as concorrências públicas de acordo com o regulamento geral do Código de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto n.º 15.783 de 8 de novembro de 1922;

33.º Os proponentes sujeitarão-se a todas as disposições que regem as concorrências públicas de acordo com o regulamento geral do Código de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto n.º 15.783 de 8 de novembro de 1922;

34.º Os proponentes sujeitarão-se a todas as disposições que regem as concorrências públicas de acordo com o regulamento geral do Código de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto n.º 15.783 de 8 de novembro de 1922;

35.º Os proponentes sujeitarão-se a todas as disposições que regem as concorrências públicas de acordo com o regulamento geral do Código de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto n.º 15.783 de 8 de novembro de 1922;

36.º Os proponentes sujeitarão-se a todas as disposições que regem as concorrências públicas de acordo com o regulamento geral do Código de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto n.º 15.783 de 8 de novembro de 1922;

37.º Os proponentes sujeitarão-se a todas as disposições que regem as concorrências públicas de acordo com o regulamento geral do Código de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto n.º 15.783 de 8 de novembro de 1922;

EMPRESA "SA' & COMPANHIA"

CINEMAS-THEATROS:

"MORSE"

HOJE! — Terça-feira, 26 de Junho de 1923. — HOJE!
Exibição do sensacional film de aventuras, da fábrica UNIVERSAL:

Brown, o Pacato

SERIE D'OURO da poderosa fábrica americana UNIVERSAL.
Magistral produção cinematográfica em 7 partes
belíssimas e atraentes de exílio seguro.
Protagonista o grande, valente e laureado artista
HENRY WALTHALL
PREÇOS: — 1^a Classe \$800 — Criminosos \$600 — 2^a Classe \$400

"EDISON"

HOJE! — Terça-feira, 26 de Junho de 1923. — HOJE!
DUAS SESSÕES: PROGRAMMAS DIFERENTES
PRIMEIRA SESSÃO

CÉLIO PITORESCO — Natural — Universal — 500 metros.

3^a serie, 4 parts, do arrebatador film de aventuras pavorosas:

Os Perigos de Yukon

3^a serie — 5^a part. — Os Perigos de Yukon — 4^a part. — A América de Marte — 4^a part.

SECONDA SESSÃO
CADA TERRA COM SEU UZO — Comédia — Universal — 2 partes.

O Homem da Meia Noite — 6^a serie — 4 parts.

INGRESSO — 6000

Quarta-feira, 27 de Junho, no "Cinema-Theatro Morse":

HERBERT RAWLINSON,

em o sensacional, arrebatador e soberbo romance de aventuras em 7 partes:

NÃO DISPARE!

SUPER-EXTRA produção da Universal. Superior a tudo. Aguardem!

Muita Attenção —

Devido ao elevado preço do aluguel desta monumental SUPER-EXTRA produção, a
EMPRESA é forçada a alterar os preços das entradas para forma seguinte:
1^a CLASSE \$8000 — CRIANÇAS \$800 — 2^a CLASSE \$400.

Companhia de Navegação LLOYD BRASILEIRO

(SOCIÉTADÉ ANONYMA)

Avenida Rodrigues Alves 151SAÍDA DO RIO, NAS SEXTAS FEIRAS
Vapores esperados

Todos com radio-telegraphy

LINHA RIO MANAOS

DO S. L.

O paquete — **MANAOS** — Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 29 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutóia, Maranhão, Pará, Santarém, Olídice, Itacatiba, Parintins e Manaus.

DO NORTE

O paquete — **JOÃO ALFREDO** — Esperado de Manaus e escala no dia 26 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Belém, Victoria e Rio de Janeiro.

O cargo — **LIMA** — Esperado no dia 27 de julho, sairá depois da demora necessária para Ceará, Maranhão, São Vicente, Lisboa, Leixões e Liverpool.

AVISO —

Os srs. passageiros deverão exhibir, na comitiva de compras suas passageiros, certificado de vacina anti-varíola, das autoridades sanitárias, estaduais, estaduais ou municipais, ou mandado de qualquer médico, dando que a cada viagem pela antecitada autoridade federal ou estadual.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.
A renda das passagens, as vapores das subidas dos paquetes, até às 15 horas.

DE RECOLHA — Rendeira Oficial e porto oficial da Companhia de Navegação Lloyd. Habilmente, só poderá obter-se a frota por seu Companhia, província, e assim configurando de cargas, que sómtem até 1500 t. é este Companhia — comumente paix faltas ou extensões das mercadorias desarranjadas, nos vapores.

Para evitar que os vapores devam de levar a preza perdida para sua comitiva, seja agendado só levar em seu escritório ou porto de destino, feito o pagamento da correspondência minima de 1000 Réis da chegada do paquete e com a despesa de se acharem as mercadorias em Cabedelo.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escrito, no escritório desta agência, dentro de 3 dias depois de terminada a desembarque.

Resposta da Companhia não sendo suspeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passageiros, valores e mais informações com o agente.

HERACILIO SIQUEIRA — Rua Maciel Pinheiro, 177

KRÖNCKE & C. I.A.

PAHAYBA DO NORTE

Compradores de algodão a cargo de algodão.

Prensa hidráulica para enfadar algodão.

Fabrica de óleo de cardo de algodão.

Agents das companhias de vapores: — Norddeutsche Lloyd, Bremen; Hamburg-Südamerikanische Dampfschiffahrt-Gesellschaft, Hamburg; Baltic South American Line, Copenhagen.

PEREIRA CARNEIRO & C. A. LIMITADA
(Companhia, Comercio e Navegação)

Agents da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50.
CAIXA DO CORREIO, 9
End. telegraphico-KRONCKE

PASTAS DE CAROCO DE ALGODÃO

(PASTAS TRITURADAS)

O melhor alimento para vacas de leite e a ração pôr excellencia para engordar o gado.

VENDEM — KRÖNCKE & COMP.

FABRICA DE ÓLEO

Depósito permanente em CAMPINA GRANDE e GUARABIRA, nas filiais de F. H. VERGARA & C.

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

Hoje! 26, no CINEMA-THEATRO RIO BRANCO

Para a alegria, a conhecida e famosa "Sunshine-Extra-Fox", apresenta 2 actos ultra hilariantes:

O Toureiro

Interpretação do excentrico e agil malabarista **CLYDE COOK**, o afamado Homem borracha. — Successo sem comparação!

Rir! Espectadores, aguentem os botões das calças! Rir a valer e a bessa.

CLYDE COOK, o sem rival contortionista.

"Rio Branco"

HOJE! — Terça-feira, 26 de Junho de 1923. — HOJE!

Duas sessões, começando às 6^h horas.

PRIMEIRA SESSÃO

2^a serie, 4 parts, do estupendo cine-folheto da fab. Pathé New-York:

O FANTASMA INIMIGO

SEGUNDA SESSÃO

O TOUREIRO — Comédia em 2 belíssimas partes.

As três titias

Produção alemã da Ufa, em 7 partes. Protagonista: Lotte Neumann, a mulher mais formosa da tela.

CINEMAS-THEATROS

"POPULAR"

HOJE! — Terça-feira, 26 de Junho de 1923. — HOJE!

Duas sessões, começando às 6^h horas.

Da vida á morte

Uma produção empolgante da marca Deca Bioscop editada pela famosa fábrica Ufa, de Berlim, em 7 partes interpretadas pela formosa estrela Lili Dagover, legítima glória alemã. Sucesso!